



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

THIAGO MESQUITA GIBRAIL
Controlador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

FERNANDO LUIS DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

RONALDO RAMOS DE MELLO
Secretário de Obras

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Coordenador Especial de Articulação Institucional

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária da Turispetro

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer (Interino)

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

PHILIPPE FERNANDES
Coordenador de Comunicação Social/Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

CEDENYR GUARACY VIEIRA
Diretor-Presidente da Comdep

JORGE FERNANDO VIDAR BADIA
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6513

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 241 de 23 de setembro de 2022

Abre Crédito Extraordinário e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.249, de 31 de dezembro de 2021 e conforme Decreto n.º 021 de 17 de janeiro de 2021, e nos termos do processo administrativo n.º 32496/2022.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 033 de 15 de fevereiro de 2022, que declara Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município afetadas por TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS (COBRADE – 1.3.2.1.4);

CONSIDERANDO a Portaria n.º 395, de 16 de fevereiro de 2022, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que reconheceu o estado de Calamidade Pública neste Município;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 47.957/2022, que o homologa o Estado de Calamidade Pública Declarado pelo Decreto n.º 033, de 15 de fevereiro de 2022, do Prefeito Municipal de Petrópolis;

CONSIDERANDO Portaria GM-MD n.º 870, de 16 de fevereiro de 2022, em que o Ministério da Defesa autoriza o emprego das Forças Armadas em ações de apoio à Defesa Civil na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 105 de 13 de maio de 2022, que prorroga o Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município afetadas por TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS (COBRADE – 1.3.2.1.4), previstas pelo Decreto n.º 033, de 15 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2.346, de 21 de julho de 2022, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que reconheceu o estado de Calamidade Pública neste Município, conforme Decreto n.º 105, de 13 de maio de 2022, que prorroga por 90 dias o Estado de Calamidade Pública, declarado pelo Decreto n.º 033, de 15 de fevereiro de 2022, em decorrência de Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas, COBRADE: 1.3.2.1.4;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 181 de 25 de julho de 2022, que altera o marco temporal do

Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município afetadas por TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS (COBRADE – 1.3.2.1.4), em virtude do desastre ocorrido no dia 20 de março de 2022.

CONSIDERANDO a Nota de Empenho n.º 814, emitida pela Secretaria Nacional de Defesa Civil, que autoriza o repasse financeiro para o Município de Petrópolis;

CONSIDERANDO as copiosas chuvas que atingiram o Município de Petrópolis no dia 15 de fevereiro de 2022, quando o índice pluviométrico alcançou 260 milímetros, no intervalo de menos de 6 horas, índice que representa mais de 100% da média mensal prevista para o mês de fevereiro;

CONSIDERANDO que, em decorrência de tal fenômeno da natureza, ocorreram inundações em todas as bacias hidrográficas do 1º Distrito do Município, além de deslizamentos e escorregamentos de grande magnitude em diversos pontos desta região;

CONSIDERANDO que referidos desastres naturais ocasionaram inúmeros óbitos, bem como um grande contingente de pessoas feridas e hospitalizadas, além de elevado número de desabrigados e desalojados e vultosos danos de ordem material e ambiental;

CONSIDERANDO que, em face a extensão do desastre, em magnitude que supera a capacidade de resposta do município, o mesmo encontra-se com infraestrutura de resposta e reconstrução comprometida;

CONSIDERANDO que há comprometimento do fornecimento de serviços concessionários básicos como luz, água e comunicações, em diversos pontos do município;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não pode, a toda evidência, ficar alheio, indiferente ou insensível a esse excepcional e extraordinário estado de coisas, mas, ao contrário, deve contribuir para que haja um perfeito entrosamento com os diversos setores e segmentos da comunidade, solucionando ou minimizando as perdas e as dificuldades dos munícipes atingidos pela catástrofe, cabendo-lhe ainda a obrigação inescusável de restaurar a normalidade de suas vidas;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o Município não dispõe de recursos próprios ou mesmo previsão orçamentária suficientes para arcar com o montante dos prejuízos sofridos e fazer frente ao trabalho de resposta, menos ainda à reconstrução que, desse já, se mostra necessária;

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, face às suas necessidades e atribuições;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO no valor de R\$ 389.472,61 (trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos) em favor da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias.

Parágrafo Único – os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.700.00, provenientes da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, autorizados pela Nota de Empenho n.º 814, emitida pela Secretaria Nacional de Defesa Civil, na forma do Inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.249, de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de setembro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

THIAGO GALHEIGO DAMACENO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO N.º 242 de 23 de setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.249 de 31 de dezembro de 2021 e conforme Decreto n.º 021 de 17 de janeiro de 2022, publicado no DOM de 21 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 44722/2022;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil

reais) em favor da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.249 de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de setembro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

THIAGO GALHEIGO DAMACENO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO N.º 243 de 23 de setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.249 de 31 de dezembro de 2021 e conforme Decreto n.º 021 de 17 de janeiro de 2022, publicado no DOM de 21 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 22.713/2022;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em favor da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.249 de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de setembro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

THIAGO GALHEIGO DAMACENO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

PORTARIA N.º 1.246 de 23 de setembro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR os membros titulares e suplentes da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, junto aos Conselhos Municipais relacionados abaixo:

Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA)

– Titular: IZAMARI CRISTINA MACHADO PACHECO em substituição a Rafael Bretz Machado V.G Machado;
– Suplente: LEANDRO LOPES em substituição a Robson Silva de Paulo Júnior;

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPPD)

– Titular: VALMIR OSÓRIO DOS SANTOS em substituição a Ralph Costa Silva dos Santos;
– Suplente: Renata de Souza Aguiar em substituição a Robson Silva de Paulo Júnior;

Conselho Municipal Esportes e Lazer (CMEL)

– Titular: SANTOS FERNANDES DA SILVA em substituição a Gustavo Gonçalves Carneiro;
– Suplente: SÁVIO DE SOUZA BASTOS em substituição a Barbara Leal da Costa.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de setembro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 1.247 de 23 de setembro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Rosemere de Paula Macedo de Carvalho por MICHELE DO VALLE HOELZ, como membro titular, representantes da Secretaria de Obras, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE Assistência Social (CMAS).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de setembro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 1.248 de 23 de setembro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Rosemere de Paula Macedo de Carvalho por MICHELE DO VALLE HOELZ, como membro titular, representantes da Secretaria de Obras, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (COMDIM).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de setembro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 1.249 de 23 de setembro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Silvia Fernanda Pereira por JULIA BARBOSA ARRAIS, como membro titular, e Rayane Gonçalves Fernandes por AYANE ROCHA DE SOUZA, como membro suplente, representantes da União Nacional dos Estudantes – UNE, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (COMDIM).

ANEXO AO DECRETO N.º 241 de 23 de setembro de 2022					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Preparação e Atendimento de Resposta Rápida em Situações Excepcionais	26.01.06.182.2016.2064	4.4.90.39.00	1.700.00	389.472,61	
				389.472,61	

ANEXO AO DECRETO N.º 241 de 23 de setembro de 2022		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferências de Convênio - Recursos Emergenciais (Resposta a Desastres)	1.7.1.7.99.00.01.01.00.00	389.472,61
		389.472,61

ANEXO AO DECRETO N.º 242 de 23 de setembro de 2022					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Recursos Humanos, Capacitação e Treinamento	14.01.04.122.2004.2011	3.1.90.11.00	1.500.99		312.000,00
		3.3.90.18.00	1.500.99	410.000,00	
		3.3.90.39.00	1.500.99		98.000,00
					410.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 243 de 23 de setembro de 2022					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Recursos Humanos, Capacitação e Treinamento	14.01.04.122.2004.2011	3.3.90.33.00	1.500.99	100.000,00	
Reforma Ampliação Patrimônio Público	19.01.15.451.2006.2023	4.4.90.51.00	1.500.99		100.000,00
				100.000,00	100.000,00

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de setembro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 1.250 de 23 de setembro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Denise Lima dos Santos por JOCELI CHRIST CAMAROTA, como membro suplente, representante da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária, junto ao CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CGFMHIS).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de setembro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 1.251 de 23 de setembro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Fernando Luis de Araújo por VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES, como membro titular, e Denize Militão da Silva Campos por PRISCILA CRISTINA FREIRE, como membro suplente, representante da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de setembro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 1.252 de 23 de setembro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

INDICAR EDUARDO COSTA DA SILVA, como membro titular, representante da Federação das Associações de Moradores de Petrópolis – FAMPE, e SANDRO DE JESUS LARA, como membro suplente, representante da União Distrital da Associação de Moradores – UDAM, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMDEMA).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de setembro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 1.253 de 23 de setembro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

INDICAR FRANCISCO THOMAZ DE OLIVEIRA JUNIOR, como membro titular, e EDÍSIO FARIAS, como membro suplente, representantes do Conselho Regional de Enfermagem – COREN/RJ, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (CMDP).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de setembro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 1.254 de 23 de setembro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

INDICAR ANDREA CRISTINA MOREIRA SIXEL, como membro suplente, representante do Grupo Assistencial SOS VIDA, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (COMDIM).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de setembro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 1.255 de 23 de setembro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017 e Decreto n.º 641/2019, RENATA NEVES DA SILVA, matrícula n.º 17196-4, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Apoio Administrativo do Gabinete da Cidadania, da Coordenadoria Especial de Articulação Institucional, símbolo FG-3, a partir de 01/09/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de setembro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DESPACHOS DO SR. PREFEITO – N.º 30/2022

– Expediente do dia 29/04/2022

Processo n.º 17491/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 30/05/2022

Processo n.º 23636/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 28/06/2022

Processo n.º 29071/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 28/07/2022

Processo n.º 33771/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 26/08/2022

Processo n.º 39050/2022 – De acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto Municipal de Cultura, para contratação da empresa Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, no valor de R\$ 11.656,18 (onze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos) com amparo legal no artigo 25 da Lei Federal n.º 8666/93.

– Expediente do dia 30/08/2022

Processo n.º 40098/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 31/08/2022

Processo n.º 41657/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 06/09/2022

Processo n.º 41117/2022 – De acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto Municipal de Cultura, para contratação da empresa Movimento Arte & Cia Ltda, no valor de R\$ 34.410,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e dez reais) com amparo legal no artigo 25, inciso III da Lei Federal n.º 8666/93. Processo n.º 41623/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 08/09/2022

Processo n.º 42666/2022 – De acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto Municipal de Cultura, para contratação da empresa Chris Notini Limp Produções, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) com amparo legal no artigo 25, inciso III da Lei Federal n.º 8666/93.

– Expediente do dia 12/09/2022

Processo n.º 38612/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 39443/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 39846/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 40385/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 13/09/2022

Processo n.º 37730/2022 – Turispetro – Pregão Presencial n.º 36/2022 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Presencial de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06.

Processo n.º 37725/2022 – Turispetro – Pregão Presencial n.º 37/2022 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Presencial de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06.

Processo n.º 20160/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 30906/2022 – Homologo a presente licitação por Tomada de Preços n.º 12/22, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei n.º 8666/93. Adjudico o objeto à Empresa: CONSTRUTORA ENGENCAD LTDA – EPP, pelo valor global de R\$ 388.599,08.

Processo n.º 35835/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 14/09/2022

Processo n.º 1741/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 1742/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 16865/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 33098/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 33794/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 34432/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 38147/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 38198/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 38521/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 38625/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 39128/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 39194/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 39198/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 39199/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 39200/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 39309/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 39331/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 39854/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 40233/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 41120/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 41255/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 41330/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 41363/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 41368/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 41387/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 41397/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 41399/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 41592/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 41769/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 42388/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 42426/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 42785/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 42822/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
Processo n.º 42826/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
Processo n.º 42972/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
Processo n.º 43100/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
Processo n.º 50378/2021 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
Processo n.º 54808/2021 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

CAROLINA COUTO DUARTE
Chefe do DAAAF/GAP

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 499-A/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 08/2022, livro D-38, fls. 25. Processo Administrativo n.º 1063/2022. Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços n.º 01/2022, livro D-37, entre o Município de Petrópolis e ASSISSE SAÚDE CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA. O objeto é prorrogar o prazo por mais 90 dias. O valor desse Aditivo é de R\$ 130.836,00. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2 020.2077.3390.39.06, fonte 1.621.07, nota de empenho n.º 1295/22, do Fundo Municipal de Saúde. Mantém-se inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original. Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 609/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 36/2022, livro D-38, fls. 84/87. Processo Administrativo n.º 8308/2022. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis, e REDE BRASILEIRA DE AUTOMOTORES LTDA. O objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER DE IMEDIATO O SETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM AÇÕES COORDENADAS DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE EPIDEMIAS. O prazo é de 180 dias. O valor global é de 413.868,00. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2 020.2079.3390.39.16, fonte 1.500.99, nota de empenho n.º 1514/2022, do Fundo Municipal de Saúde. Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 684/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 47/2022, livro D-38, fls. 130. Processo Administrativo n.º 57850/2019. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 02/2020, livro D-31, entre o Município de Petrópolis, e HOSPITAL DE OLHOS DR. TANNURE LTDA. O objeto é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato original por mais 12 meses. O valor global é de 504.000,00. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.05, fonte 1539/22, nota de empenho n.º 1539/22, do Fundo Municipal de Saúde. Mantém-se inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original. Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 909/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 45/2022 Livro E-120, fls.89/90. Processo Administrativo n.º 07078/2022.

Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e PEDRO BORGERTH TEIXEIRA DE LUCA, LAURO ALBERTO DE LUCA, CARLOS AFFONSO AGAPITO DA VEIGA, LUIZ EDUARDO AGAPITO DA VEIGA DALE, LUCIANA BORGERTH TEIXEIRA HAROUCHE, JULIA SANCHES AGAPITO DA VEIGA, LUIZ AFFONSO SANCHES AGAPITO DA VEIGA, BERNARDO SANCHEZ AGAPITO DA VEIGA, PATRICIA GUIMARÃES AGAPITO DA VEIGA, PAULO AFFONSO AGAPITO DA VEIGA, na qualidade de concessionárias neste ato representada pela Sra. . ROBERTA BRAGA POZZATO, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à sepultura n.º 6.294, localizada na quadra n.º 04, fila 12, ordem 06, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 159,47, conforme tabela X, item XX do Código Tributário Municipal. Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 917/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 46/2022 Livro E-120, fls.91/92. Processo Administrativo n.º 04609/1999. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e MARIA ISABEL CRUZ PERCIA, VERA LUCIA ZANATTA PERCIA, LOLITA ZANATTA PERCIA, MIRELA ZANATTA PERCIA, MARIA CRISTINA CRUZ PERCIA, na qualidade de concessionários neste ato representada pela Sra. MARIA ISABEL CRUZ PERCIA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à sepultura n.º 49.922 localizada na quadra n.º 12, fila 02 e ordem 12, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 159,47, conforme tabela X, item XX do Código Tributário Municipal. Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 924/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 48/2022 Livro E-120, fls.95/96. Processo Administrativo n.º 018208/2022. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e CARLOS ALBERTO GIMENES, ARACY ANDRE GIMENES, SANDRA REGINA GIMENES BULGARELLI, na qualidade de concessionários neste ato representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO GIMENES, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem o concessionário o direito à sepultura n.º 43.164 localizada na quadra n.º 07 (inferior direito), fila 02 e ordem 14, sem prejuízo a concessão já conferida a CARMEM LUCIA GIMENEZ WEBER, EDIO DA SILVA GIMENEZ, MARLENE GIMENES DE ARAUJO, HELENICE DA SILVA GIMENEZ, LEA GIMENEZ KNIBEL, EUNICE MACHADO GIMENEZ, CARLA MACHADO GIMENEZ LUCAS, ADRIANO MACHADO GIMENEZ, RAFAEL MACHADO GIMENEZ, MICHEL MACHADO GIMENEZ, MARIA DA GLORIA GIMENEZ, CARLOS EDUARDO DA SILVA GIMENEZ, ANDREA DA SILVA GIMENEZ PEREIRA, ANDREZA DA SILVA GIMENEZ, cujos direitos sucessórios já foram reconhecidos anteriormente através do Termo n.º 40/2018, fls. 70/71, Livro E-110, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 159,47, conforme tabela X, item XX do Código Tributário Municipal. Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 998/2022 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 020/2022. Ata de Registro de Preços n.º 125/2022. Processo Administrativo n.º 50.384/2021 e 28809/2022, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa HORTO CENTRAL MARATAZES LTDA, inscrita no CNPJ sob o 39.818.737/0001-51. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro do valor dos itens 11 e 12 – constante a Cláusula Primeira da ARP n.º 125/2022, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal n.º 92/09 e alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da lei n.º 8.666/93, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do objeto	UN.	Saldo/Ata	UN R\$
11....	Peito de frango.....	KG...	193.838.....	23,99
12....	Peito de frango.....	KG.....	19.722.....	23,99

(*) demais especificações conforme Anexo I do Edital)

Obs.: Item 11 – Cota Principal, Lei n.º 123/06 e item 12 – Cota Reservada Art. 48, III Lei n.º 123/06.

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÕES PRESENCIAIS

PP 43/22: OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE BARRACA EM MADEIRA PINTADA PARA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PREPARO, SERVIÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS, TÍPICAMENTE JAPONESES, PARA O BUNKA SAI/2022 – FESTIVAL DA CULTURA JAPONESA, EM ÁREA ESPECÍFICA E DELIMITADA DO EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 12 A 16 DE OUTUBRO DE 2022 NO PALÁCIO DE CRISTAL. VALOR ESTIMADO (LANÇE MÍNIMO): R\$ 2.748,43. DATA/HORA/LOCAL: 10/10/2022 às 14h.

PP 44/22: OBJETO: PERMISSÃO DE USO PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE VEÍCULOS DO TIPO FOOD BIKES PARA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PREPARO, SERVIÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS, COMO BROWNIE, CHOCOLATE, BOMBOM, BISCOITO, BOLO E DOCES VARIADOS, PARA O BUNKA-SAI – FESTIVAL DA CULTURA JAPONESA, EM ÁREA ESPECÍFICA E DELIMITADA DO EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 12 A 16 DE OUTUBRO DE 2022, NO PALÁCIO DE CRISTAL. VALOR ESTIMADO: R\$ 703,07. DATA/HORA/LOCAL: 11/10/2022 às 10h, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Editais completos e maiores informações a partir de 27/09/2022, no “site” www.petrópolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: tel. (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 23 de setembro de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 120.a/2022

Processo n.º 34265/2022 – Autorizo, de acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de Licitação, para contratação da empresa TAG EVENTOS

EIRELI ME, CNPJ 15.007.541/0001-19, no valor total de R\$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais), com amparo legal no artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8666/93. Republique-se em 29/07/2022.

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.º s 534/2000 c/c 590/2003

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 161/2022

Processo n.º 13851/2022 – Autorizo rescisão contratual entre o município de Petrópolis, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária e o POSTO DE SERVIÇO NINOS LTDA com CNPJ n.º 29.661.030/0001-20 com sede na Avenida Barão do Rio Branco n.º 10 – Centro – Petrópolis/RJ, a partir de 31/08/2022, conforme parecer jurídico n.º 105/2022 e Averbação de Anulação de Empenho n.º 245/2022 no valor de R\$ 2.332,80 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Publique-se em 31/08/2022.

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.º s 534/2000 c/c 590/2003

Secretaria de Saúde

PORTARIA N.º 43 CPIA de 21 de setembro de 2022

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Memorando n.º 295/22 da Superintendência de Atenção à Saúde. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 43473/22)

Petrópolis, 21 de setembro de 2022.

MARCUS CURVELO

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 44 CPIA de 21 de setembro de 2022

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Memorando n.º 117/22 do Gabinete do Secretário de Saúde. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 41999/22)

Petrópolis, 21 de setembro de 2022.

MARCUS CURVELO

Secretário de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância n.º 66578/19 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante no-meado determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se.”

Petrópolis, 21 de setembro de 2022.

MARCUS CURVELO

Secretário de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância n.º 55935/18 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante no-meado determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se.”

Petrópolis, 21 de setembro de 2022.

MARCUS CURVELO

Secretário de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância n.º 11300/20 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante no-meado determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se.”

Petrópolis, 21 de setembro de 2022.

MARCUS CURVELO

Secretário de Saúde

CORRIGENDA

PORTARIA N.º 022 CPIA de 30/06/2022, por ter saído com incorreção na publicação do dia 02/08/2022 – DOM n.º 6476.

Onde se lê: “Fica composta a Comissão pela Turma 01”.

Leia-se: “Fica composta a Comissão pela Turma 02”.

Petrópolis, 21 de setembro de 2022.

MARCUS CURVELO

Secretário de Saúde

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA, órgão de controle social, integrante da Administração Pública Municipal de caráter deliberativo coparticipante para execução da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, vem por meio deste solicitar divulgação de convocação em diário oficial da pauta da reunião ordinária de setembro de 2022, a ser realizada no dia 26 de setembro às 14h, no formato híbrido. Links de acesso para o formato remoto:

Link 1: <https://meet.google.com/enz-gtok-uok>
Link 2: <https://meet.google.com/ncw-wchu-wzp>

O encontro presencial será na Casa dos Conselhos, na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis.

Pauta da reunião:

- 1) Apresentação dos conselheiros;
- 2) Alterações na Lei do COMSEA;
- 3) Banco de alimentos: situação atual e demandas das instituições conveniadas com a Prefeitura atualmente;
- 4) Indicação de um conselheiro suplente para o COMCIDADE;
- 5) Restabelecimento da CAISAN municipal;
- 6) Programa de Aquisição de Alimentos/Alimentar Brasil no município;
- 7) Respostas aos ofícios n.º 11 e 13 de 2022: Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária.

TALITA LELIS BERTI

Presidente do COMSEA Petrópolis

DARLENE ROBERTA RAMOS DA SILVA

Secretária do COMSEA Petrópolis

ASSINATURAS 2246.9354

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Saúde – COMSAÚDE, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 27 do mês de setembro do corrente ano, terça-feira, às 18h (primeira chamada) e às 18h30 (segunda chamada), a ser realizada na Casa dos Conselhos e Comissões Augusto Ângelo Zanatta, localizada na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ. Salienta-se a importância da participação de todos, tendo em vista a necessidade de quórum suficiente para o acontecimento da reunião, solicito ainda que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, sua falta seja justificada e determinada a presença de seu suplente.

- 1) Leitura de Expediente;
- 2) Apresentação de Relatórios das Comissões;
- 3) Informes da Mesa e dos Conselheiros;
- 4) Ordem do dia;
 - 4.1) Aprovação das Atas referentes dos meses Junho e julho;
 - 4.2) Discussão sobre os conselhos locais;
 - 4.3) Informação da lista de espera dos pacientes para cirurgia ortopédica em todas as unidades;
 - 4.4) Informação e Votação referente a solicitação de convênio do SEHAC para estágio técnico de enfermagem e enfermagem CESTEC, conforme o cumprimento do Art. 10 Decreto Municipal n.º 642/2019, para unidades de saúde – UPA Cascatinha.
 - 4.5) Apresentação e aprovação do Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento às Arboviroses Transmitidas pelo Aedes Aegypti, biênio 2022/2024 conforme previsto na Deliberação CIB-RJ n.º 6926 de 11 de agosto de 2022;
- 5) Assuntos Gerais.
- 6) Definição da pauta da próxima Reunião, sem prejuízo de inclusões posteriores, que se fizerem necessárias;
- 7) Encerramento.

Petrópolis, 20 de setembro de 2022.

ERIKA PAULA GOMES PEDROSO
Presidente do COMSAÚDE

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do conselho para reunião ordinária presencial, no dia 29 de setembro de 2022, às 17h e às 17h30 (segunda chamada), na Casa dos Conselhos, situada na Av. Koeler, 260, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura da ata n.º 97;
- 2) Indicação de representantes titular e suplente para compor o Conselho Municipal da Cidade – COMCIDADE;
- 3) Assuntos diversos.

Petrópolis, 19 de setembro de 2022.

FERNANDO ARAÚJO
Presidente do CGFMHIS

SEHAC

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
REALIZAÇÃO DE ESTIMATIVA DE VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR HEMODIALISE E DIALISE PERITONEAL BEIRA LEITO PARA ATENDER A UTI NEONATAL E A PEDIATRIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. O Termo de Referência/Dúvidas/Questionamentos deverão ser solicitados por telefone (24) 2236-6668/2236-6676 ou 2236-6675 ou através do e-mail compras@alcidescarneiro.com. As propostas (estimativas) deverão ser enviadas para o e-mail supracitado impreterivelmente até o dia 10/10/2022 às 10h.

Petrópolis, 23/09/2022.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2022
PROCESSO N.º 761/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) CONTAINERS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado R\$ 52.800,00 DATA/HORA/LOCAL: DIA 14/10/2022 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 29/09/2022 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com. Telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 23/09/2022.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)COTAÇÃO ELETRONICA N.º 101/2022
PROCESSO N.º 734/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNITARIZADORA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER O HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO E PARA AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 04/10/2022 às 10h até 14/10/2022 às 10h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 253.000,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 23/09/2022.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)COTAÇÃO ELETRONICA N.º 105/2022
PROCESSO N.º 762/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PRINTURA E TINTAS PARA MANUTENÇÃO INTERNA DO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 04/10/2022 às 9h até 14/10/2022 às 9h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 16.018,05. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 23/09/2022.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)COTAÇÃO ELETRONICA N.º 106/2022
PROCESSO N.º 755/2022

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PINÇA SELADORA LIGASURE SMALL JAW, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 04/10/2022 às 10h30 até 14/10/2022 às 10h30, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 30.000,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 23/09/2022.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor Presidente

CPTRANS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREDIAL E APOIO ADMINISTRATIVO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global. DATA: 20/10/2022 às 10h. LOCAL: Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis-RJ.

Edital e informações através do website: <https://web2.petrópolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/portal-da-transparencia/contratos-e-licitacoes>, ou pelo e-mail: cpl@cptrans.com.br.

Petrópolis, 21 de setembro de 2022.

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

Secretaria de Defesa Civil
e Ações Voluntárias

EDITAIS DE INTERDIÇÃO

- 5532/22. Maria Isabel Da Silva Machado
Rua Eucaliptos/Dos, 10, Castelanea
- 5533/22. Sebastião Claudino Ramos
Rua Sgt Boening, 161 A, Saldanha Marinho
- 5534/22. Luan Goncalves Fernandes
Srv. Jose Prata, 176, Simeria
- 5535/22. Eva De Fatima Rita
Rua Henrique Paixao, 958, Floresta
- 5536/22. Vandell De Oliveira Fonseca Lima
Rua Joaquim Cesario Da Costa, L18, Valparaíso
- 5537/22. Sergio De Paola Bortolotti
Rua Machado De Assis, 114, Valparaíso
- 5538/22. Adelson Fabio Ferreira Da Silva
Rua Waldemar Ferreira Da Silva, 314, Caxambu
- 5539/22. Silvana Jurema De Souza Lima Matos
Rua Oswero Carmo Vilaca, 22, Alto Da Serra
- 5540/22. Isabel Cristina Franca Pereira
Rua Eucaliptos/Dos, s/n.º, Castelanea
- 5541/22. Gisele De Fatima Santos De Freitas
Vila Joao Borges, 354, Vila Militar
- 5542/22. Rodrigo Goncalves Garcia
Rua Nsa Aparecida, 69 P, Valparaíso
- 5543/22. Marcia Das Gracias Ciriaco
Rua Lopes De Castro/Srv.320, L57, Valparaíso
- 5544/22. Glaucia Ciriaco Da Costa
Rua Lopes De Castro/Srv.320, L57, Valparaíso
- 5545/22. Luis Antonio Ramalho
Rua Caetano Salerno, 48, Alto Da Serra
- 5546/22. Joao Silva
Rua Lopes Trovao, 1155 A, Alto Da Serra
- 5547/22. Ruth Lorencio Ribeiro
Rua Oswero Carmo Vilaca, 19, Alto Da Serra
- 5548/22. Dalia Roiberk
Rua Prf Cardoso Fontes, 252, Castelanea
- 5549/22. Maria Das Gracias Sales De Carvalho
Rua Henrique Paixao, 1184, Floresta
- 5550/22. Marlene Fernandes Palladino
Rua Zenobio Pozzato, 766 F, Chacara Flora
- 5551/22. Gustavo Teodoro Oliveira De Souza
Rua Antonio Soares Pinto, Lote 71, Alto Da Serra
- 5552/22. Julio Cesar Da Costa
Rua Antonio Soares Pinto, Lote 69, Alto Da Serra
- 5553/22. Jose Luiz
Avn. Gal Marciano Magalhaes, 82, Morin
- 5554/22. Mariza
Avn. Gal Marciano Magalhaes, 80, Morin
- 5555/22. Alexandre Jose Mayworm
Avn. Gal Marciano Magalhaes, 20, Morin
- 5556/22. Fabiana De Miranda
Rua Antonio Da Silva Ligeiro, 1271, Independencia
- 5557/22. Maicon Mendonça
Rua Lopes Trovao, 1995, Alto Da Serra
- 5558/22. Francisco Antonio De Lima
Rua 24 de Maio, 296 G, Alto Da Serra
- 5559/22. Francisco Carlos Santana Matias
Rua 24 de Maio, 350, Alto Da Serra
- 5560/22. Carmen Lucia Ferreira De Souza
Rua Washington Luiz, 299, Centro
- 5561/22. Adriana Vicente Do Valle
Rua Teresa, 728, Alto Da Serra
- 5562/22. Emilin Carolina Nascimento de Oliveira da Costa
Rua Henrique Paixao, 1184, Floresta
- 5563/22. Ednea De Fatima Tesch
Srv. Jose Fonseca Braga, 105, Chacara Flora
- 5564/22. Eliane Freitas De Paiva
Rua Honorato Da Silva Pereira, 80, Alto Da Serra
- 5565/22. Sebastiana Amorim Dos Santos
Trv. Paulo Roberto Figueiras, 105 F, Chacara Flora
- 5566/22. Shirlei Gonçalves Henrique Correa Maduro
Rua Zenobio Pozzato, 38 Fundos, Chacara Flora
- 5567/22. Cristiano Ramos Nunes
Srv. Leonardo Webler, 611, Castelanea

5568/22 . Fabiano Ramos Nunes
Rua Eucaliptos/Dos, 31, Castelanea

5569/22 . Thiago Valdor Luis De Faria
Rua Otto Reymarus, 197, Alto Da Serra

5570/22 . Jessica Gruner Moura
Rua Oswero Carmo Vilaca, 537 A, Alto Da Serra

5571/22 . Iara Monteiro
Rua Alexandre Fleming, s/n.º, Sao Sebastiao

5572/22 . Sebastiao Leandro Bastos
Rua Adao Brand, 452a, Sao Sebastiao

5573/22 . Sonia Raposo
Rua Italia, 135f, Vila Militar

5574/22 . Flaviana Mariano
Rua Italia, 135, Vila Militar

5575/22 . Renata Dos Santos
Rua Italia, 135, Vila Militar

5576/22 . Bruno Marques Moreira
Rua Lopes Trovao, 1573, Alto Da Serra

5577/22 . Elisabete Cecilia Pereira
Rua Italia, 135, Vila Militar

5578/22 . Marii Sobreira Mariano
Rua Italia, 135, Vila Militar

5579/22 . Eni Evangelista De Almeida
Rua Henrique Paixao, 1162, Floresta

5580/22 . Silvia Cristina Rosa De Sousa
Rua Lopes Trovao, 2026, Alto Da Serra

5581/22 . Anderson Caetano Ramos
Rua Caetano Salerno, 134, Alto Da Serra

5582/22 . Tania Regina Ferreira Da Silva
Rua Pedro Augusto Do Amaral, 30 O, Alto Da Serra

5583/22 . Maria Da Consolacao Adolfo
Rua 24 de Maio, 394, Alto Da Serra

5584/22 . Rosiane Dos Santos Araujo Dos Santos
Rua Teresa, 468, Alto Da Serra

5585/22 . Marilea De Oliveira Da Cruz
Rua Caetano Salerno, 110, Alto Da Serra

5586/22 . Fabiana Da Rosa Gonçalves
Rua Teresa, 450fundos, Alto Da Serra

5587/22 . Natalia Carolina Pena Parreira Da Silva Teixeira
Srv. Raul Malaquias, 29, Alto Da Serra

5588/22 . Mario Milani Da Matta
Rua Caetano Salerno, 42, Alto Da Serra

5589/22 . Alessandro Lourenco
Rua Zenobio Pozzato, 146, Chacara Flora

5590/22 . Josilene Maria De Araujo
Rua Adao Brand, 289, Sao Sebastiao

5591/22 . Claudio De Souza Rodrigues
Cam. Paraíso/Do, 829, Castelanea

5592/22 . Natalia Dias Teodoro
Vila Joao Rodrigues Batista, 79, Chacara Flora

5593/22 . Gelma De Lima
Rua Dom Joao Braga/Srv.365, 657 A, Alto Da Serra

5594/22 . Lucia Maia
Trv. Nsa Conceicao/Da, 170, Valparaíso

5594/22 . Gcm /Jose Luiz Dos Reis
Trv. Cuba, 582, Quitandinha

5595/22 . Jenifer Barcelos Da Silva
Rua Henrique Paixao, 1198, Floresta

5596/22 . Maiara Malaquias Da Cruz Nunes
Rua Pernambuco, Casa 5 Lote 53, Quitandinha

5597/22 . Marcia Regina Passos
Rua Francisco Videiras, 15, Alto Da Serra

5598/22 . Luis Alberto Barrichio
Trv. Paulino Guimaraes, 509 A, Chacara Flora

5599/22 . Angela Maria Marques Correa
Trv. Paulino Guimaraes, 310, Chacara Flora

5600/22 . Tatiana Dos Santos Silva
Rua 24 de Maio, 33 Fundos, Alto Da Serra

5601/22 . Jose Antonio Valadares
Rua Floresta, 958, Floresta

5602/22 . Luiz Cesar Furtado De Mendonca
Srv. Edmundo Marcolino, 21, 34, Alto Da Serra

5603/22 . Marcela De Andrade Loureiro
Rua 24 de Maio, 168, Alto Da Serra

5604/22 . Sanderson De Paula Pittzer
Est. Contorno/Do, Km81, Bingen

5605/22 . Eliane Fonseca Benedicto De Souza
Rua Teresa, 450fundos, Alto Da Serra

5606/22 . Miriam Alves Correa De Oliveira
Rua Honorato Da Silva Pereira, 550, Alto Da Serra

5607/22 . Dorvalina Valadares
Rua Henrique Paixao, 958, Floresta

5608/22 . Natalie Barbatti Bertoldo Bastos
Srv. Edmundo Marcolino, 21, 17, Alto Da Serra

5609/22 . Luciane De Fatima Gouveia
Rua Oswero Carmo Vilaca, 616, Alto Da Serra

5610/22 . Adriana Vital Silva Xavier
Rua Ferrovias/Dos, 26, Alto Da Serra

5611/22 . Dilia Eva Eiras Augusto
Rua Sgt Boening, 216, Saldanha Marinho

5612/22 . Fabiana Kreischer Baltazar
Rua Ferrovias/Dos, 35, Alto Da Serra

5613/22 . Jorge Francisco Da Costa
Rua Italia, 135, Vila Militar

5614/22 . Leandro Eiras Augusto
Rua Primeiro De Maio, 291, Castelanea

5615/22 . Elisa Marcia Ferreira
Rua Alexandre Fleming, 111, Sao Sebastiao

5616/22 . Daiane Josias Da Silva
Rua Alberto Martins, 500, Floresta

5617/22 . Neide Neves Dos Santos Ferreira
Rua Otto Reymarus, 267, Alto Da Serra

5618/22 . Kilda Pereira Da Silva
Rua 24 de Maio, 394d, Alto Da Serra

5619/22 . Simone Da Silva Leite
Rua 24 de Maio, 620, Alto Da Serra

5620/22 . Gisele Borges Da Costa Lima
Rua 24 de Maio, 394, Alto Da Serra

5621/22 . Jarbas Carvalho
Rua Italia, 135, Vila Militar

5622/22 . Vera Lucia Abreu Dos Santos
Rua Italia, s/n.º, Vila Militar

5623/22 . Cristiane Assunção
Rua Alberto Martins, 500, Floresta

5624/22 . Nilcea Teles Pacheco
Rua Italia, 135 Q, Vila Militar

5625/22 . Doralice Conceicao Galdino
Rua Joaquim Cesario Da Costa, 1785, Valparaíso

5626/22 . Renato Marques Dos Santos
Vila Joao Rodrigues Batista, 109, Chacara Flora

5627/22 . Carlota Maria De Assis
Srv. Duque De Caxias, 248, Vila Militar

5628/22 . Moises Da Silva Da Costa
Pca Ferrovias/Dos, 422, Alto Da Serra

5629/22 . Ana Paula Dos Santos Azevedo
Vila Dr Helio Amado, 1330, Alto Da Serra

5630/22 . Jose Francisco Scudese
Srv. Joaquim Alves, 636 De A Ate V.

5631/22 . Luzimar Da Silva Figueiredo
Rua 24 de Maio, 2183, Alto Da Serra

5632/22 . Luiz Fernando Ferreira
Trv. Paulino Guimaraes, 236 A, Chacara Flora

5633/22 . Jessica Cunha Gonçalves Lourenco
Rua Jamiro Pimentel Guarize, 92, Saldanha Marinho

5634/22 . Elaine Thomas Dos Santos
Rua Floresta, 887, Floresta

5635/22 . Ebe Conceicao Da Silva
Srv. Edmundo Marcolino, 21, 34, Alto Da Serra

5636/22 . Norma Rodrigues
Rua Ferrovias/Dos, 02, Alto Da Serra

5637/22 . Quenia Maria Ananias
Rua Adao Brand, 321a, Sao Sebastiao

5638/22 . Eva Maria Alves
Rua Oswero Carmo Vilaca, 23, Alto Da Serra

5639/22 . Vera Lucia De Gouveia Borges
Rua Oswero Carmo Vilaca, 616, Alto Da Serra

5640/22 . Maria Lucia Da Silva Alves
Rua Ferrovias/Dos, 10, Alto Da Serra

5641/22 . Paulo Jeferson Werner Alcantara
Rua Ferrovias/Dos, 35 Fundos, Alto Da Serra

5642/22 . Bruno Florentino Marcolino
Rua Mario Barbatti, 50 Fundos, Alto Da Serra

5643/22 . Victoria Martins De Castro Souza
Rua Sgt Boening, 198 B, Saldanha Marinho

5644/22 . Claudia De Souza Araujo
Rua Primeiro De Maio, 370 I, Castelanea

5645/22 . Pedro Henrique Martins
Srv. Edmundo Marcolino, 21, 35, Alto Da Serra

5646/22 . Nair Da Rocha Narciso
Rua Mario Barbatti, 52, Alto Da Serra

5647/22 . Cristiano Da Silva Almeida
Rua Ferrovias/Dos, 42f, Alto Da Serra

5648/22 . Daniela Vieira Francisco
Trv. Paulino Guimaraes, 729 G, Chacara Flora

5649/22 . Marlon Yuri Fernandes Luiz
Rua Ferrovias/Dos, 326, Alto Da Serra

5650/22 . Luiz Claudio Afonso
Rua Oswero Carmo Vilaca, 866, Alto Da Serra

Pelo presente edital, ficam interditados os imóveis acima relacionados, estando todos incursos no Art. 17º, VI, C/C Anexo VIII, item 11, Inc. II da Lei n.º 7.510/17, por estarem em situação de risco.

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA, Ten Cel BM
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

COMDEP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 019/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2022

Processo Administrativo n.º 26.158/2022

Objeto: Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS, MOTO PODAS, SOPRADORES. Tipo de licitação: Menor preço por item. Data, Hora e Local do Certame Licitação: 05 de outubro de 2022, às 10h na sede da COMDEP, situada na Rua General Rondon n.º 400 "B", Quitandinha Petrópolis, RJ.

O Edital completo poderá ser retirado no horário comercial a partir do dia 28 de setembro de 2022, mediante permuta por 01 (uma) resma de papel A4. Ou solicitados através do e-mail licitacoescomdep@gmail.com, ou através do Portal da Transparência no site eletrônico www.comdep.com.br. Pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Licitação ou Pregoeiro no endereço acima mencionado.

Petrópolis, 23 de setembro de 2022.

ADILSON SOUTO DA PAZ
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 028/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2022

Processo Administrativo n.º 26.422/2022

Objeto: Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (ÁLCOOL, BALDE, RODO, ETC.). Tipo de licitação: Menor preço por lote. Data, Hora e Local do Certame Licitação: 06 de outubro de 2022, às 10h na sede da COMDEP, situada na Rua General Rondon n.º 400 "B", Quitandinha Petrópolis, RJ.

O Edital completo poderá ser retirado no horário comercial a partir do dia 29 de setembro de 2022, mediante permuta por 01 (uma) resma de papel A4. Ou solicitados através do e-mail licitacoescomdep@gmail.com, ou através do Portal da Transparência no site eletrônico www.comdep.com.br. Pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Licitação ou Pregoeiro no endereço acima mencionado.

Petrópolis, 23 de setembro de 2022.

ADILSON SOUTO DA PAZ
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 031/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2022
Processo Administrativo n.º 26.455/2022

Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS DE PASSEIO PARA ATENDER AS EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO. Tipo de licitação: Menor preço. Data, Hora e Local do Certame Licitatório: 04 de outubro de 2022, às 10h na sede da COMDEP, situada na Rua General Rondon n.º 400 "B", Quitandinha Petrópolis, RJ.

O Edital completo poderá ser retirado no horário comercial a partir do dia 27 de setembro de 2022, mediante permuta por 01 (uma) resma de papel A4. Ou solicitados através do e-mail licitacoescomdep@gmail.com, ou através do Portal da Transparência no site eletrônico www.comdep.com.br. Pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Licitação ou Pregoeiro no endereço acima mencionado.

Petrópolis 22 de setembro de 2022

ADILSON SOUTO DA PAZ
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 018/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2022
Processo Administrativo n.º 26.105/2022

Objeto: Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS. Tipo de licitação: Menor preço por item. Data, Hora e Local do Certame Licitatório: 05 de outubro de 2022, às 15h na sede da COMDEP, situada na Rua General Rondon n.º 400 "B", Quitandinha Petrópolis, RJ.

O Edital completo poderá ser retirado no horário comercial a partir do dia 28 de setembro de 2022, mediante permuta por 01 (uma) resma de papel A4. Ou solicitados através do e-mail licitacoescomdep@gmail.com, ou através do Portal da Transparência no site eletrônico www.comdep.com.br. Pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Licitação ou Pregoeiro no endereço acima mencionado.

Petrópolis, 23 de setembro de 2022.

ADILSON SOUTO DA PAZ
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 020/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2022
Processo Administrativo n.º 26.168/2022

Objeto: Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS DIVERSAS (ALICATE, ANCIÑO, ENXADA, ETC.). Tipo de licitação: Menor preço por lote. Data, Hora e Local do Certame Licitatório: 06 de outubro de 2022, às 15h na sede da COMDEP, situada na Rua General Rondon n.º 400 "B", Quitandinha Petrópolis, RJ.

O Edital completo poderá ser retirado no horário comercial a partir do dia 29 de setembro de 2022, mediante permuta por 01 (uma) resma de papel A4. Ou solicitados através do e-mail licitacoescomdep@gmail.com, ou através do Portal da Transparência no site eletrônico www.comdep.com.br. Pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Licitação ou Pregoeiro no endereço acima mencionado.

Petrópolis, 23 de setembro de 2022.

ADILSON SOUTO DA PAZ
Presidente

INPAS

PORTARIA N.º 274 de 06 de setembro de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15 e, em cumprimento a sentença judicial proferida no processo n.º 0048400-81.1991.5.01.0301;

RESOLVE

Art. 1º – Reformular a Portaria n.º 107/2018 que aposentou por tempo de contribuição, nos termos do art. 3.º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005, REGINALDO XAVIER WENCESLAU, matrícula n.º 1311, Técnico de Apoio Administrativo – Nível: AO3S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.763,31 (cinco mil e setecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29/03/2018.

Petrópolis, 06 de setembro de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

(Reproduzida por ter saído incorreta no Diário Oficial n.º 6503, de 09/09/2022)

PORTARIA N.º 294 de 13 de setembro de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15; resolve

DESIGNAR ALEXANDRE FERREIRA, matrícula n.º 1155-0, para responder pela Subchefia da Divisão de Benefícios – símbolo FG2, durante o período de 19/09/2022 a 18/10/2022.

Petrópolis, 13 de setembro de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 295 de 14 de setembro de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15 e, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 0021513-34.2016.8.19.0042;

RESOLVE

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria n.º 198/2011 e revogar os efeitos da Portaria n.º 214/2003;

Art. 2º – Reformular a Portaria n.º 584/2011 que refixou os proventos da servidora, SONIA MARIA ABRANTES, matrícula Inpas n.º 00479-00, aposentada pela Portaria n.º 2006/1995 no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 3º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.553,19 (três mil e quinhentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos).

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/11/2011. (Processo n.º 1402/2022)

Petrópolis, 14 de setembro de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 296 de 14 de setembro de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE determinar a Instauração de Inquérito Administrativo, a ser processado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo do INPAS, destinado a apurar os fatos narrados nos processos n.ºs: 000121/2008 e 000302/2011, cuja previsão encontra-se na Lei n.º 6.946/12, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. (Processos n.ºs: 000121/2008 e 000302/2011)

Petrópolis, 14 de setembro de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 297 de 16 de setembro de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15, resolve

DESIGNAR JORGE FELIPE PICCOLI CARDOSO, matrícula n.º 1160-6, para responder pela Subchefia da Divisão de Administração – símbolo FG2, durante o período de 19/09/2022 a 18/10/2022.

Petrópolis, 16 de setembro de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 298 de 16 de setembro de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15, resolve

DESIGNAR FELIPE GRIJO ESTEVES, matrícula n.º 1150-9, para responder pela Subchefia da Divisão de Recursos Humanos – símbolo FG2, durante o período de 27/09/2022 a 11/10/2022.

Petrópolis, 16 de setembro de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 299 de 19 de setembro de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88 c/c art. 23, § 8º da Emenda Constitucional 103/2019, a JAIR DUTRA JÚNIOR, companheiro da ex-servidora Isabela Machado Gastardelli, matrícula n.º 214906, Professora – Nível: P2B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.641,05 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinco centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27/05/2022. (Processo n.º 946/2022)

Petrópolis, 19 de setembro de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 013/2022 DESPACHO FINAIS DA PRESIDÊNCIA

– Expediente do dia 30/08/2022
0030714/2020 – Secretaria de Saúde – Acolho o Relatório Final da Comissão Permanente de Inquérito. Dê-se ciência a servidora.

LUÍS FELIPE FERREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete